



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 75 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Ética no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 11/09/2026\)](#)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de julho de 2020 e Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria IEF nº 32, de 29 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Ética do Instituto Estadual de Florestas – IEF, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética funcional dos agentes públicos da autarquia, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, para o triênio de 2025 a 2027, nos termos do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, e da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 3.303, de 2024.

Membros titulares:

I – Fabiana Castro Morais Zanetti – MASP 1.147.274-3 - Presidente

II – Marcos Pereira de Souza – MASP 1.173.096-7 - Membro I

III – Paulo Fernandes Scheid – MASP 1.147.715-5 - Membro II

Suplente:

I – Nathália Júnica Aparecida de Jesus Mendes Rodrigues – MASP – 1.335.108-5

II – Mariana Antunes Pimenta - MASP 1.363.915-8 (...)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora Geral do IEF